

**Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento (DGO), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Código da Oferta BEP: OE202311/1014**

## **Ata n.º 2**

Pelas 15:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença de Maria José Loureiro Simões, Diretora de Departamento de Acompanhamento Setorial MEM | MAA | ARL, na qualidade de Presidente, Ana Paula Rodrigues Serralheiro, Chefe da Unidade de Regulação Contabilística do Departamento de Normalização e Controlo Contabilístico, como 1.ª Vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Unidade de Previsão e Análise de Finanças Públicas, do Departamento de Análise e Finanças Públicas, como 2ª Vogal efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a verificação das candidaturas apresentadas.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

### **Ponto único - Verificação das candidaturas apresentadas**

Atentas as candidaturas apresentadas, o júri verificou que seis candidatos não apresentaram a documentação necessária para se poder determinar o método de seleção a aplicar, conforme definido nos n.ºs 1, 2 e 5 artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), ou, estando em causa a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular, comprovaram deficientemente alguns factos referidos no currículo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade, conceder a esses candidatos prazo para apresentação dos documentos comprovativos, conforme determina, respetivamente, a al. a) do n.º 1 do artigo 14º e o n.º 1 do artigo 15º; e os n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (cf. Anexo I à presente Ata e da qual faz parte integrante).

Atendendo ainda que, em ambas as situações referidas, a falta dos documentos em causa não impossibilita a admissão destes candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, que os candidatos em causa não serão excluídos do procedimento por falta desses documentos, mas que, se não procederem à comprovação destes elementos:

- i. Será aplicado o método de seleção da Prova de Conhecimentos na ausência de comprovativo que justifique a aplicação da Avaliação Curricular;
- ii. Nas situações de aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular não poderão ser considerados os factos que não sejam comprovados, não obstante constarem do currículo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Em anexo:

Anexo I – lista de candidatos a quem será solicitada documentação comprovativa.

A Presidente do Júri

Maria José Loureiro Simões

A 1.ª Vogal efetiva

Ana Paula Serralheiro

Ana Paula Rodrigues Serralheiro

O 2.º Vogal efetivo

Vicente António Fernandes Seixas

Vicente António Fernandes Seixas

## Anexo I - Ata n.º 2

### Candidatos com comprovativos de requisitos a apresentar

Candidatos	Comprovativo
Armando José Abreu Parente	- 10.2.e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego publico que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função publica, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; - a) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)
Florbelá Cristina Cabete Silvério	- 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)
Hugo José Ferreira Ribeiro	- 10.2.b) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado; - a) e b) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)
Gonçalo José Borges Saraiva	- 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. – a) – a remetida tem data de 01.02.2022.
Maria Liliana Matias Rodrigues	- 10.2.e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego publico que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função publica, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; -a) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. – a)
Tiago da Gama Santos Fé de Pinho	- 10.2.a) Formulário da candidatura; - a) e b) - 10.2.d) Cópia(s) legível(is) do(s) comprovativo(s) de ações de formação frequentadas, relevantes para o desempenho de funções no posto de trabalho a ocupar, obtidas desde 01.01.2018, com indicação da entidade que as promoveu, período em que decorreram e respetiva duração; b) 10.2.e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego publico que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função publica, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; -a) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. – a) – a remetida tem data de 12.01.2022

- a) Determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar;  
b) Determinante para apreciação do mérito de Avaliação Curricular.